



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2022/SMS-TP**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2022, às 08h00min (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria Nº 182/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, tendo como: **PRESIDENTE:** José Hallyson Sousa Rocha e seus **MEMBROS:** Paulo Eduardo Andrade Bento e Antônia Neyla Almeida Honório. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022/SMS-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA DO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, supracitado, com a análise cautelosa dos documentos de habilitação das empresas: **01 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 21.541.555/0001-10, **02 - TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 45.037.701/0001-33, **03 - ML ENTRETENIMENTO, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 29.326.036/0001-41, **04 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 24.614.233/0001-42, **05 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, **06 - ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.933.034/0001-37. Analisada toda documentação apresentada, é declarado que todas as empresas se encontram HABILITADAS, por apresentarem toda a documentação exigida no edital. Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, o Sr. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes: (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO- DOE, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL O POVO). Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Paramoti – Ce. 05 de Outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	José Hallyson Sousa Rocha	
Membro:	Paulo Eduardo Andrade Bento	
	Antônia Neyla Almeida Honório	